

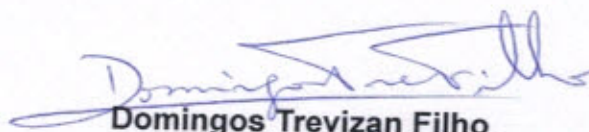
Ofício nº 2104/2019-GAPRE

Maringá, 26 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 807/2019 apresentado pelo Vereador **Professor Niero**, mediante o qual solicita informações relativas à educação especial e inclusiva do Município, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Parecer nº 117/2019-SEDUC

Interessado: Vereador **Cristiano Niero Astrath**.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao referido Processo, informamos o quanto segue:

- 1) Devido a dificuldade de modulação sensorial cada criança autista tem um programa de aprendizagem específico com materiais adequados a sua especificidade.
- 2) Acreditamos que devido a carga sensorial as cores e o movimento dos programas tecnológicos não contribuem com o processo de aprendizagem no ambiente escolar. Os materiais adaptados e manipuláveis tem demonstrado mais eficácia no programa de aprendizagem. Destacamos, também que em casa as crianças ficam expostas muito tempo com material tecnológico. Comportamento este que vem sendo trabalhado com os pais a fim de minimizar o tempo e a ansiedade e dificuldade das crianças em lidar com as frustrações.
- 3) Destacamos que todos os meses os professores de apoio recebem formação de uma professora especializada e doutoranda em educação especial, momento em que são apresentados materiais adaptados e plastificados para o atendimento do aluno autista.
- 4) Informamos que a jornada dos Professores por concurso público é de 4 horas e o Educador de 6. Quanto ao banco de horas, não é permitido por lei. Hora extra e hora suplementar são liberadas quando necessário.
- 5) O aluno da Educação Especial devido a sua especificidade é orientado a flexibilização do conteúdo programático devendo ser trabalhado de acordo com a necessidade do aluno.
- 6) Os professores concursados de apoio em sala recebem formação desde 2013. Quanto aos contratados com hora extra ou suplementar, os referidos contratos são solicitados no

Parecer nº 117/2019-SEDUC

início do período letivo, ou seja, nas primeiras semanas de aula.

7) Consideramos que no Infantil 4 e 5 as crianças necessitam buscar a autonomia, quanto ao público-alvo da Educação Especial existe o serviço de professor de apoio em sala.

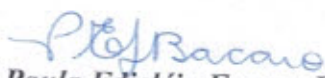
8) Informamos que pretendemos elaborar projetos de sala sensorial (SNOESLEN) em algumas unidades. Quanto ao material a ser manipulado são elaborados minimizando a carga sensorial.

9) Grande parte das unidades escolares dispõe desse recurso, as construções mais antigas são impossibilitadas e aguardam reforma e outras estão em processo de implantação.

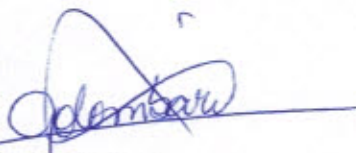
10) Tem um projeto de implantação em todas as unidades, no entanto existe alguns problemas a serem solucionados, ex: instalações antigas com redes que não comportam os aparelhos.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Paula Edicléia França Bacaro
Gerente de Apoio Pedagógico Interdisciplinar

Ciente:


Gisele Colombari Gomes
Secretária Municipal de Educação